



DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relações do Trabalho”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando o pedido de afastamento de membro titular Sr. Adilson Olívio, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016, protocolado em 30/03/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído a partir desta data, o membro titular Senhor Adilson Olívio, RG. 19.775.010-2-SSP/SP, pelo membro Senhor Eduardo Ricardo Antunes de Toledo, RG. 21.864.337-SSP/SP, representante da Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relações do Trabalho, criado pela Lei Municipal nº. 1.684, de 06 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.893, de 29 de Julho de 2005.

Art. 2º. O novo membro do referido Conselho, fica empossado pelo presente Decreto, desde o dia 1º de Abril de 2016, tendo seu mandato até 17 de Março de 2017, permitido a recondução, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.684, de 06 de Junho de 2001.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais membros do respectivo Conselho, nomeados através do Decreto 025/2015, de 18 de Março de 2015.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN

Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

